REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 109/2013

Cria a Frente Parlamentar em Defesa dos Comerciários.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Frente Parlamentar em Defesa dos Comerciários.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de verba própria do orçamento vigente.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 09 de junho de 2014.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Cláudio Tinoco**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires